



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.649, de 23 de fevereiro de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 890,80 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.491, de 23 de fevereiro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 890,80 (oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão -11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781300551.118 – PROJETO REATIVAR – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PRESCRIÇÃO E ORIENTAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO – CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(001200).....R\$ 200,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001201).....R\$ 690,80

SOMA..... R\$ 890,80

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 –UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500072.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTEL

4.4.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000448).....R\$ 890,80

SOMA..... R\$ 890,80

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de fevereiro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração